

**MANAUS PREVIDÊNCIA**

Av. Constantino Nery nº 2.480 – Chapada CEP 69.050-001 – Manaus/AM Tel.: (92) 3186-8000

**REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS****Dados do(a) Requerente**

Nome:

Data de Nascimento:

Estado Civil:

CPF:

RG:

E-mail:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

Cep:

Telefones:

Somente para as solicitações de CTC: Nº Pis/Pasep:

Título de Eleitor:

**ESCOLHA ABAIXO QUAL O SERVIÇO DESEJADO** Certidão de Tempo de Contribuição - 1ª Via -**\* Obrigatório especificar o destino da CTC, qual Órgão será averbado o documento.** Certidão de Tempo de Contribuição - 2ª Via / Revisão Declaração de tempo de serviço pós aposentadoria Revisão de benefícios (aposentadoria / pensão) Isenção de Imposto de Renda Outros – especifique no campo abaixo o serviço**ESPECIFIQUE NO CAMPO ABAIXO O SEU PEDIDO****Descrição da Solicitação:****Observações:****TERMO DE RESPONSABILIDADE**

*Pelo presente Termo de Responsabilidade, comprometo-me a comunicar a Manaus Previdência qualquer evento que possa anular a presente solicitação, no prazo de 30 dias, a contar da data que o mesmo ocorra, principalmente, o óbito do segurado, dependente e pensionista, mediante apresentação do respectivo documento. Estou ciente que o descumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar a devolução de importâncias recebidas indevidamente, quando for o caso, sujeitar-me-á às penalidades previstas nos Arts. 171 e 299, ambos do Código Penal.*

Manaus, ..... de ..... de 202

\_\_\_\_\_  
Assinatura (requerente / procurador / representante legal)

Código Penal – Art. 171: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento.  
Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.